

ATA DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 14/03/2026**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em segunda chamada, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Vinhas da Vista Alegre, situado na Alameda Jaburu, 240, Vinhedo, SP.

Foi aberta a assembleia em segunda chamada pelo Sr. Luiz Carlos Bergamasco, o qual perguntou quem se candidataria a presidir a mesa. Tiveram dois candidatos. O Sr. Wilson Visachi e o Sr. Reginaldo

Sismotto

O resultado da eleição foi:

Wilson Visachi 53

Reginaldo Sismotto 29

Ficando eleito o Sr. Wilson Visachi.

Logo em seguida, o presidente da mesa leu o edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO VINHAS **DA VISTA ALEGRE - 2026**

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto nas cláusulas 28, 30, 36 e 37 da Convenção do Condomínio Vinhas da Vista Alegre, convocamos os senhores condôminos ou titulares de direito à aquisição de unidades autônomas do Condomínio, **quites com as taxas condominiais ordinárias e extraordinárias e em pleno gozo de seus direitos**, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se na Alameda Jaburu, 240, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, no dia **14 de março de 2026, às 08:00 horas**, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários, ou, em segunda chamada, às **09:00 horas** em ponto, sem atrasos, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Discutir e deliberar a aprovação das contas do exercício 2025, nos termos do art. 28, b, da Convenção Condominial;
2. Eleger Síndico(a), Sub Síndico(a) e membros para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Conselho de Segurança 3 Membros Efetivos e 3 Suplentes, para cada Conselho), observadas as limitações impostas pelo art. 10 e parágrafos do Regulamento Interno;
3. Deliberar e votar sobre a Previsão Orçamentária elaborado pelo(a) Síndico(a) eleito (a) (Custeio, Fundo de Reserva e Investimentos), para o exercício de 2026, fixando-se as cotas, contribuições e forma de pagamento de cada condômino, (conforme Artigo 28, "c", da Convenção do Condomínio),
4. Apreciação e deliberação sobre processos de infrações as normas do Regulamento Interno (Artigos 107 e 108 do R.I.);
5. Assuntos Gerais.

6. OBSERVAÇÕES

- a). Conforme o Código Civil, artigo 1335, item III, e cláusula 37 da Convenção Condominial, só poderão votar nas deliberações da Assembleia e dela participarem os condôminos quites com os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns.
- b). Somente será aceito voto por procuração com firma reconhecida em cartório e o procurador só poderá representar um condômino, conforme Art. 14 e parágrafo único do Regulamento Interno.
- c). A assembleia realizar-se-á também observados os dispostos nos artigos 31, 32, 33, 34, 35 da Convenção Condominial.
- d). As contas do exercício 2025, conforme item 1, acima, estão disponíveis para consulta no site do Condomínio www.conviva.com.br e sistema de acesso Letmein.

Vinhedo, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Bergamasco

Síndico

Ordem do Dia.

- 1 Discutir e deliberar a aprovação das contas do exercício 2025, nos termos do art. 28, b, da Convenção Condominial;

A Sra. Subsíndica fez a apresentação das contas de Custeio, Investimento, Fundo de Reserva e saldos de caixas do período de janeiro a dezembro de 2025. Todas as contas já haviam sido detalhadas na prestação de contas, a qual foi disponibilizada junto ao site e aplicativos do condomínio.

Procedeu-se a apresentação pela subsíndica.

Saldos de Caixa **31/12/2025**

Saldo Custeio	Saldo Fundo de Reserva	Saldo Investi - mentos	Saldo Bancario C/C
205.408,46	615.285,12	163.445,57	984.139,14

Inadimplência / Média dez/25	Numero de Unidades	% Realização Orçamento
2,65%	1059	99,3%

Entradas Inadimplência

RECEBIMENTO	R\$ 304.356,87
MÉDIA	
2024	2,27%
2025	2,65%

Inadimplência em Cobrança Em 31/12/2025

Cobrança Administrativa	R\$145.259,69
Cobrança em Processos Judiciais	R\$14.926.112,72
TOTAL	R\$15.071.372,41

Entradas do Caixa no Ano de 2025

Receitas	TOTAL ANO 2025
Taxa Condomínio	R\$13.289.400,86
Taxa Atrasados	R\$467.228,75
Taxas Inadimplentes	R\$304.356,87
Receb. Clube (reemb. Despesas)	R\$112.113,16
Tx Folhetos / Propagandas	R\$21.894,38
Tx Xerox / Impressões	R\$495,25
Tx Limpeza de Lotes	R\$7.037,44
Tx Análise e Projetos	R\$0,00
Tx Bags	R\$8.820,00
Multas RI Aplicadas	R\$16.862,03
Rend. Financeiros	R\$82.931,69
RECEITAS TOTAL	R\$14.311.140,43

DESPESAS CUSTEIO 2025

DESPESAS TOTAL CUSTEIO	REALIZADO	ORÇADO	%REALIZAÇÃO
TOTAL GERAL CONVIVA ANO 2025	12.734.988,13	12.823.306,73	99,3%
SEGURANÇA	6.850.210,52	6.838.120,83	100,2%
MANUTENÇÃO	903.237,07	836.307,28	108,0%
JARDINAGEM	2.441.977,36	2.608.960,89	93,6%
ADMINISTRAÇÃO	1.532.659,90	1.547.052,55	99,1%
CORREIO	452.205,99	447.193,05	101,1%
TI	554.697,29	545.672,13	101,7%

Justificativas Despesas Custeio Acima do Orçado

LIMPEZA E MANUTENÇÃO - PERCENTUAL REALIZAÇÃO DEZEMBRO / 2025 100,0% - REAL 108,00%
Material de Construção e manutenção - Instalação de calhas portarias 1 e 2
Material para pintura viária.
CORREIO - PERCENTUAL REALIZAÇÃO DEZEMBRO / 2025 100,0% - REAL 101,1%
Postagens cartas - Informamos que os boletos impressos serão enviados somente para as unidades que solicitarem por não terem acesso a e-mail.
TI - PERCENTUAL REALIZAÇÃO DEZEMBRO/ 2025 100,00 % - REAL 101,7%
Manut. Equipamentos Perímetros = Compra de cameras e NVR para substituição, monitoramento e ma - nutenção perímetros do condomínio / compra de switch substituição portarias / compra de gravador digital vídeo substituição CCO .

Entradas e Saídas Fundo de Reserva

SALDO INICIAL 01/01/2025	1.535.511,02
ARRECAÇÃO TAXA FUNDO DE RESERVA JANEIRO A DEZEMBRO/2025	258.048,35
SAÍDAS FUNDO DE RESERVA 2025 -	CONFORME APROVADO EM AGO DE 22/03/2025
Provisionamento Ação Judicial - STRATEGIC	-R\$ 676.274,05
Provisionamento Ações Judiciais	-R\$ 202.000,20
Saída/transferência despesas Custeio (APROVADO EM AGO R\$ 640.000,00)	-R\$ 300.000,00
SALDO FECHAMENTO 31/12/2025	615.285,12

Investimentos

RECEITAS

INVESTIMENTOS 2025	
SALDO INICIAL EM 01/01/2025	141.426,90
RECEITAS ATÉ DEZEMBRO/2025	
jan/25	23.964,16
fev/25	24.106,24
mar/25	23.585,28
abr/25	28.727,65
mai/25	28.645,96
jun/25	27.829,06
jul/25	28.972,72
ago/25	27.910,75
set/25	28.019,67
out/25	27.910,75
nov/25	27.774,60
dez/25	28.673,19
TOTAL	467.546,93

ORÇADO X REALIZADO

FINALIZAÇÃO INVESTIMENTOS 2024	VALOR/ ORÇADO	TOTAL DESPESAS	SALDO FINAL
T.I		-	
Iluminação Jangal/Jazida/P1 =	63.289,76	469,49	-
TOTAL DESPESAS 2024		469,49	-

INVESTIMENTOS 2025	VALOR/ ORÇADO	TOTAL DESPESAS	SALDO FINAL
SEGURANÇA			
Cone	6.500,00	7.056,60	- 556,60
Supercone	2.500,00	-	2.500,00
Cadeiras	3.000,00	2.680,00	320,00
Cancela Came	30.000,00	28.045,86	1.954,14
Ar Condicionado Portaria	4.000,00	4.145,05	- 145,05
JARDINAGEM			
Trilha Café	15.000,00	10.590,00	4.410,00
Carroceria	18.000,00	18.000,00	-
Sobre guarda para carroceria	6.500,00	6.000,00	500,00
MANUTENÇÃO			
Caminhão kia Bongo Diesel	200.000,00	179.133,52	20.866,48
Drenagem Área verde x Japar4 334	44.439,07	-	44.439,07
CORREIO			
Garagem das motos	86.898,88	-	86.898,88
TI			
HD	7.000,00	6.870,84	129,16
OptiPlex Micro 7020	42.000,00	41.110,00	890,00
TOTAL ORÇADO X DESPESAS 2025	465.837,95	303.631,87	162.206,08

ORÇADO X REALIZADO - SALDO FINAL 31/12/2025

	ORÇADO	DESPESAS
TOTAL ORÇADO X DESPESAS 2025	465.837,95	304.101,36
SALDO DISPONÍVEL (ORÇADO X REALIZADO) :-	161.736,59	
SALDO FINAL DEZEMBRO/2025 RECEITAS X DESPESAS	163.445,57	

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2025

ações TRABALHISTAS

MOVIDAS POR EX-COLABORADORES ORGÂNICOS: **4 AÇÕES**

- **Processo nº 0012013-52.2025.5.15.0021:** Acordo firmado com o Reclamante no valor de R\$ 37.000,00, mais R\$ 2.000,00 de honorários sucumbenciais. Pagamento em parcela única, efetuado em 21/11/2025. Processo aguardando arquivamento.
- **Processo nº 0010937-90.2024.5.15.0097:** Todos os pedidos do Reclamante (adicional de periculosidade, horas extras, supressão de intervalo intrajornada e adicional noturno), foram julgados improcedentes. A causa tinha valor estimado em R\$ 373.503,90. Aguardando julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, que deverá ocorrer após a retomada dos prazos processuais.
- **Processo nº 0010879-81.2024.5.15.0002:** Sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos do Reclamante, condenando o CONVIVA ao pagamento de 40 minutos diários com acréscimo de 50% sobre a hora normal, devido ao descumprimento do intervalo intrajornada; horas extras além da 6ª diária ou 36ª semanal, além do dobro para trabalho em domingos e feriados; horas extras além da 8ª diária e 44ª semanal, nos demais períodos, além de adicional noturno e reflexos. O valor da condenação foi fixado em R\$ 251.227,39. Aguardando julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo CONVIVA, que deverá ocorrer após a retomada dos prazos processuais.
- **Processo nº 0010927-46.2024.5.15.0097:** Todos os pedidos do Reclamante (adicional de periculosidade, horas extras, supressão de intervalo intrajornada e adicional noturno), foram julgados totalmente improcedentes. A causa tinha valor estimado em R\$ 309.460,22. Aguardando julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, que deverá ocorrer após a retomada dos prazos processuais.

COLABORADORES TERCEIRIZADOS – 28 AÇÕES TRABALHISTAS

(Responsabilidade das empresas terceirizadas que estão atuantes/na ativa)

PROVISIONAMENTOS

Processo nº 0011221-74.2019.5.15.0097: Trata-se de Reclamação Trabalhista julgada parcialmente procedente, na qual o Condomínio Vinhas da Vista Alegre e a empresa Canova Serviços de Construções e Engenharia foram condenados ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, inicialmente fixada no valor de R\$ 188.000,00. Em sede de Recurso Ordinário, a condenação foi parcialmente reformada, com a redução da indenização por danos materiais para R\$ 61.111,11, bem como o afastamento da incidência de juros de 1% ao mês. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região denegou seguimento ao Recurso de Revista e ao Agravo de Instrumento interpostos, tendo sido posteriormente manejado Agravo ao Tribunal Superior do Trabalho, o qual ainda aguarda julgamento. Ressalta-se que, até o presente momento, constam nos autos três depósitos recursais, que totalizam R\$ 47.875,94. Considerando o valor da condenação e os depósitos já realizados, apurou-se um saldo remanescente estimado em R\$ 125.406,28, razão pela qual foi efetuado o provisionamento correspondente.

AÇÕES CÍVEIS

AÇÕES CÍVEIS DE COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS: 34 AÇÕES
(detalhamento disponível na administração)

AÇÕES CÍVEIS DE OUTRAS NATUREZAS: 12 AÇÕES (detalhamento disponível na administração)

Após a apresentação do Conselho Fiscal aprovando as contas e da Auditoria dando o seu parecer favorável, alguns condôminos se manifestaram.

O Sr. LUIS FERNANDO VEGA pediu que constasse em Ata que o condomínio não tem o DRE desde 2020 e que os condôminos não sabem tudo que foi lançado e que tem muitas coisas estranhas, apesar do auditor ter dito que temos e que as contas, do condomínio, terem sido auditada 100%.

A Sra. MARIA PIETRA CANSIAN SENHORINHO pediu para constar em Ata que teve alteração do regimento Interno e que precisaria de dois terços dos condôminos para se fazer essa alteração. Os advogados do condomínio explicaram que o código civil fala outra coisa e que a nossa convenção é antes de código civil de 2002, e o RI pode ser mudado pela maioria absoluta na assembleia. Dois terços dos condôminos é para a alteração da convenção.

Deu se a votação:

Quórum de: 143

A favor: 104

Contra: 01

Abstenção: 38

- 2- Eleger Síndico(a), Sub Síndico(a) e membros para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Conselho de Segurança 3 Membros Efetivos e 3 Suplentes, para cada Conselho), observadas as limitações impostas pelo art. 10 e parágrafos do Regulamento Interno;

Apresentou-se apenas um candidato:

Sindico:

Luiz Carlos Bergamasco

Após a apresentação, se deu a votação.

Quórum de: 143

A favor: 108

Contra: 07

Abstenção: 28

Subsindico:

Dois candidatos se apresentaram, o Sr. Ricardo Bueno que acabou renunciando sua candidatura e a atual subsíndica a Sra. Maria Cristina A. Catelano.

Deu-se início a votação:

Quórum de: 141

A favor: 103

Contra: 05

Abstenção: 33

Apresentou se uma única chapa aos cargos de conselheiros que se segue:

CONSELHO FISCAL
Sergio Mozzer
Fabio Zanellatto
Eric Bomer
Marco Antônio Pathe
Leandro Leitão
Viviane Castelli Fernandes
CONSELHO CONSULTIVO
Jhon (Kin Mark)
Francisco Brescansin
Reinaldo M. Miranda
Agnaldo Nascimento
Mauro L. de Barros Filho
Marcus Caldas
CONSELHO SEGURANÇA
Eliane Mello
Wilson Visachi
Marcos Issa
Celia Raisner Castro
Ricardo Benfica
Carlos Roberto da Silva Rico

Após a apresentação da chapa, se deu a votação.

Quórum de: 131

A favor: 98

Contra: 0

Abstenção: 33

- 3 -Deliberar e votar sobre a Previsão Orçamentária elaborado pelo(a) Sindico(a) eleito (a) (Custeio, Fundo de Reserva e Investimentos), para o exercício de 2026, fixando-se as cotas, contribuições e forma de pagamento de cada condômino, (conforme Artigo 28, "c", da Convenção do Condomínio),

PROPOSTA DE REAJUSTE **6,5%**

Análise das Receitas - **CUSTEIO**

RECEITAS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2026 - CUSTEIO	
RECEITAS ARRECADAÇÃO JAN À MARÇO/2026	3.190.216,32
RECEITAS ARRECADAÇÃO ABR À DEZEMBRO/2026	10.460.719,31
INADIMPLÊNCIA 3%	- 409.528,07
TOTAL RECEBIMENTOS ANO 2026 =	13.241.407,56
SALDO INICIAL CUSTEIO	205.408,46
TOTAL RECEBIMENTO CLUBE REEMBOLSO DESPESAS PAGAS PELO CONDOMÍNIO	125.000,00
TOTAL GERAL RECEITAS USANDO O SALDO INICIAL DO CUSTEIO E REEMBOLSO DESPESAS CLUBE	13.571.816,02

DESPESAS CUSTEIO - SETOR

<u>DESPESAS / SETOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
SEGURANÇA TERCEIRIZADA	R\$ 5.933.603,10	44%
SEGURANÇA ORGANICA	R\$ 1.362.138,69	10%
MANUTENÇÃO	R\$ 1.001.805,09	7%
JARDINAGEM E LIMPEZA	R\$ 2.623.609,00	19%
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.653.621,65	12%
CORREIO	R\$ 478.437,81	4%
TI	R\$ 575.624,03	4%
TOTAL DESPESAS :-	R\$ 13.628.839,36	100%

FLUXO DE CAIXA DO CUSTEIO

RECEITAS ARRECADAÇÃO JAN À MARÇO/2026	3.190.216,32
RECEITAS ARRECADAÇÃO ABR À DEZEMBRO/2026	10.460.719,31
INADIMPLÊNCIA 3%	- 409.528,07
TOTAL RECEBIMENTOS ANO 2026 =	13.241.407,56
SALDO INICIAL CUSTEIO	205.408,46
TOTAL RECEBIMENTO CLUBE REEMBOLSO DESPESAS PAGAS PELO CONDOMÍNIO	125.000,00
TOTAL GERAL RECEITAS USANDO O SALDO INICIAL DO CUSTEIO E REEMBOLSO DESPESAS CLUBE	13.571.816,02
DESPESAS ANO 2026	- 13.628.839,36
SALDO FINAL CUSTEIO 31/12/2026	- 57.023,35

Foi explicado que o valor negativo no final de 31/12/2026, seria suprido pelas outras receitas recebidas pelo condomínio.

DEMONSTRATIVO RECEITAS EXTRAS QUE IRÁ SUPRIR O NEGATIVO DAS RECEITAS X DESPESAS DO CUSTEIO

Taxa Folhetos	21.894,38
Limpeza de Lotes	7.037,44
Rendimentos Financeiros	82.931,69
TOTAL :-	111.863,51

FUNDO DE RESERVA

FUNDO DE RESERVA 2026 - RECEITAS X DESPESAS	
RECEITAS 2026	
VALOR DA TAXA ABRIL/2026 À MARÇO/2027 = R\$ 21,95	
SALDO 01/01/2026	615.285,12
ARRECADAÇÃO JAN À MAR/2026	63.794,16
ARRECADAÇÃO ABR À DEZ/2026	209.205,45
INADIMPLENCIA 3%	- 8.189,99
SALDO TOTAL	880.094,74
DESPESAS 2026	
PROVISIONAMENTO JURIDICO	- 200.000,00
TOTAL DESPESAS ORÇADO 2026	- 200.000,00
SALDO PREVISTO FECHAMENTO NO 2026	680.094,74

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2026 - RECEITAS	
VALOR DA TAXA ABRIL/2026 À MARÇO/2027	0,50
SALDO INICIAL INVESTIMENTOS 01/01/2026	163.445,57
ARRECAÇÃO JANEIRO/2026 À MARÇO/2026	86.509,71
ARRECAÇÃO ABRIL/2026 À DEZEMBRO/2026	4.765,50
INADIMPLÊNCIA 3%	- 2.738,26
TOTAL RECEBIMENTO ANO 2026	251.982,52
DESPESAS 2026	
ORÇADO INVESTIMENTOS 2026	- 251.906,07
TOTAL DESPESAS ORÇADO 2026	- 251.906,07
SALDO PREVISTO FECHAMENTO ANO 2026	76,45

INVESTIMENTOS 2026		
Jardinagem		
Soprador a Bateria	1	1.215,00
Baterias 18 V	2	1.580,00
		2.795,00
Manutenção		
Reforço do Muro Café		150.000,00
Reforma do Estacionamento P5		20.300,00
Esmerilhadeira Angular	1	404,00
Tupia 8mm	1	1.250,00
Compressor CS 10Br	1	5.174,55
		177.128,55
T.I		
Monitores 20"	2	1.160,00
Monitor de 24"	1	1.100,00
Conversores de fibra	3	1.170,00
Switches PoE (8 portas)	2	760,00
Switches Gerenciáveis HP 2530-24G	3	4.731,00
		8.921,00
Segurança		
Cones pequenos	20	3.000,00
Cadeiras	10	8.000,00
Projeto de Câmeras nas ruas	35	52.061,52
		63.061,52
TOTAL :-		251.906,07

**COMPOSIÇÃO DA TAXA
CONDOMÍNIAL
ABR/2026 À MAR/2027 –
COM REAJUSTE DE 6,5%**

COMPOSIÇÃO TAXA MENSAL	
CUSTEIO	1.097,55
CLUBE - VALOR PREVISTO QUE SERÁ DEFINIDO NA AGO DE 21/03/2026	97,90
FUNDO DE RESERVA	21,95
INVESTIMENTOS	0,50
	R\$ 1.217,90
TAXA DE 2025	R\$ 1.143,57
TAXA DE 2026	R\$ 1.217,90
% REAJUSTE 2025 X 2026	6,5%

PREVISÃO DE RECEBIMENTO PROCESSOS

PREVISÃO DE RECEBIMENTO PROCESSOS	R\$ 900.000,00
APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA OS ITENS ABAIXO DE ACORDO COM OS RECEBIMENTOS	
REFORMA GUARITAS (ENTRADA PORTARIAS)	- 50.000,00
LOMBADAS	- 20.000,00
Total	- 70.000,00
SALDO PREVISÃO RECEBIMENTOS X APROVAÇÃO DESPESAS :-	830.000,00
<i>O SALDO SERÁ APLICADO NA CONTA DO FUNDO DE RESERVA PARA APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA DO USO DO VALOR</i>	

Após a apresentação, se deu a votação:

Quórum de: 81

A favor: 55

Contra: 0

Abstenção: 26

- 4 - Apreciação e deliberação sobre processos de infrações as normas do Regulamento Interno (Artigos 107 e 108 do R.I.);

NOTIFICAÇÕES COM MULTA

- RI – ART. 107 – NOTIFICAÇÕES COM DEFESA APRESENTADA – AGO
APRECIA E DELIBERA SOBRE A NOTIFICAÇÃO

UNIDADE	NÚMERO NOTIFICAÇÃO	DATA	MOTIVO	MULTA	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA
016/026	12	14/01/2025	EXCESSO DE VELOCIDADE	100% DA TAXA COND- 994,41	MANTER A MULTA APLICADA
029/003	21	30/01/2025	DIRIGIR COM CNH VENCIDA	100% DA TAXA COND- 994,41	MANTER A MULTA APLICADA
025/001	32	20/02/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 198,88	MANTER A MULTA APLICADA
053/013	36	18/03/2025	CÃO SOLTO	200% DA TAXA COND- 1.988,82	MANTER A MULTA APLICADA
011/008	37	18/03/2025	CÃO SOLTO	200% DA TAXA COND- 1.988,82	REDUZIR A MULTA APLICADA PARA UMA TAXA CONDOMINIAL = R\$ 994,41
033/001	40	31/03/2025	MENOR DIRIGINDO	100% DA TAXA COND- 994,41	MANTER A MULTA APLICADA
020/002	44	10/04/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	MANTER A MULTA APLICADA
048/014	53	25/04/2025	MENOR DIRIGINDO	100% DA TAXA COND- 1.143,57	MANTER A MULTA APLICADA
020/002	59	15/05/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	MANTER A MULTA APLICADA
025/005	63	10/06/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	MULTA CANCELADA
005/012	69	11/06/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	MANTER A MULTA APLICADA
003/023	98	24/09/2025	PERTURBAÇÃO DE SUSSEGO	20% DA TAXA COND- 228,71	MANTER A MULTA APLICADA
050/002	104	31/10/2025	DIRIGIR SEM CNH	100% DA TAXA COND- 1.143,57	MANTER A MULTA APLICADA
032/005	116	21/11/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	MANTER A MULTA APLICADA
008/012	120	01/12/2025	EXCESSO DE VELOCIDADE	100% DA TAXA COND- 1.143,57	REDUZIR A MULTA APLICADA PARA 20% DA TAXA CONDOMINIAL R\$ 228,71
053/007	131	22/12/2025	MENOR DIRIGINDO	100% DA TAXA COND- 1.143,57	MANTER A MULTA APLICADA

UNIDADE	NÚMERO NOTIFICAÇÃO	DATA	MOTIVO	MULTA	SITUAÇÃO COBRANÇA
027/013	14	20/01/2025	PERTURBAÇÃO DE SUSSEGO	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
037/024	20	30/01/2025	ACESSO IRREGULAR	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
011/023	23	06/02/2025	DIREÇÃO PERIGOSA	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
025/001	24	06/02/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
007/003	30	20/02/2025	ACESSO IRREGULAR	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
020/002	31	20/02/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
051/023	41	31/03/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 198,88	PAGO
034/016	46	10/04/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	PAGO
027/013	48	22/04/2025	DIRIGIR SEM CNH	100% DA TAXA COND- 1.143,57	PAGO
038/028	51	25/04/2025	ACESSO IRREGULAR	20% DA TAXA COND- 228,71	PAGO
033/001	57	15/05/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	PAGO
019/006	60	15/05/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	PAGO
034/016	70	11/06/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	PAGO
046/001	74	04/07/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND- 228,71	PAGO
049/018	79	10/07/2025	EXCESSO DE VELOCIDADE	100% DA TAXA COND- 1.143,57	PAGO
054/002	80	14/07/2025	ACESSO IRREGULAR	25% DA TAXA COND- 285,89	PAGO
027/013	82	21/07/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND-228,71	PAGO
037/021	124	09/12/2025	CÃO SOLTO	100% DA TAXA COND- 1.143,57	PAGO
010/002	130	22/12/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND-228,71	PAGO

UNIDADE	NÚMERO NOTIFICAÇÃO	DATA	MOTIVO	MULTA	SITUAÇÃO COBRANÇA	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA
024/001	42	03/04/2025	MENOR DIRIGINDO	100% DA TAXA COND- 994,41	NÃO PAGO	MANTER A MULTA APLICADA
012/005	92	21/08/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND-228,71	NÃO PAGO	MANTER A MULTA APLICADA
039/005	97	24/09/2025	TRATAR COM DIGNIDADE E RESPEITO	100% DA TAXA COND- 1.143,57	NÃO PAGO	MANTER A MULTA APLICADA
020/002	105	31/10/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND-228,71	NÃO PAGO	MANTER A MULTA APLICADA
020/002	117	21/11/2025	CÃO SOLTO	20% DA TAXA COND-228,71	NÃO PAGO	MANTER A MULTA APLICADA

Após a apresentação se deu a votação.

Quórum de: 81

A favor: 55

Contra: 0

Abstenção: 26

5 Assuntos Gerais.

Não houve nenhum assunto a ser debatido ou colocado em assembleia.

Não tendo mais nenhum item, o síndico deu por encerrada a Assembleia às 12:36 horas.

A transcrição integral da Assembleia estará disponível para os condôminos, na Administração, após o dia 08/04/2026.

WILSON JOSE VISACHI

PRESIDENTE

RAFAEL FRANCISCO CARVALHO

SECRETÁRIO